



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

143

ATA Nº 43/2016 (38ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor João Carvalho de Oliveira (PT), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereador Juarez Speroni (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Carolina Fragoso Langner (PSB), Joel Antunes da Rosa (DEM), Marcelo Both (PP), Margarete Siqueira de Melo de Carvalho (PSDB), Tânia Maria Depiere (PDT), e Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Joel Antunes da Rosa. A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deu entrada na Casa Legislativa Convite da Escola Municipal de Educação Infantil Vaga-lume, para comemoração do aniversário da escola e amostra de produções; Informativo do Banco do Brasil com alerta de falta de energia elétrica no prédio nos dias 26 e 27 de novembro; Ofício nº 359/2016 encaminhando Projeto de Lei nº 55, de 07 de novembro de 2016, que "Institui o Código Ambiental de Santo Augusto/RS e dá outras providências", o qual vai ser enviado ofício ao Executivo pedindo mensagem retificativa para que venha como Projeto de Lei Complementar. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com emendas, e parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável da Comissão de Educação, Desporto e Saúde foram baixados para a Ordem do Dia os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 49, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, revoga a Lei Municipal nº 2.664, de 28 de setembro de 2015, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 53, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir meta na LDO e Abrir Crédito Adicional Especial"; Projeto de Lei nº 54, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária"; de origem do Legislativo foi expedida a Resolução de Mesa nº 23, de 07 de novembro de 2016, que "Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores" no dia 14 de novembro de 2016. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente: os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 49, nº 53 e nº 54 foram aprovados por unanimidade. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a constar eu Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.






